

DECRETO Nº 35.097 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza a contratação temporária de 11 (onze) profissionais para atuarem no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Município do Recife, com o objetivo de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, e com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife e nos incisos XI e XV do art. 2º da Lei nº 18.122, de 06 de março de 2015, e

CONSIDERANDO a urgente necessidade de o Município atuar na busca da superação dos efeitos sociais e econômicos negativos da pandemia da COVID 19;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação das ações da Agência Investe Recife do Município do Recife; e

CONSIDERANDO a inexistência atual no quadro de servidores de profissionais habilitados e suficientes para realização das atividades, e as vedações impostas pela Lei Complementar nº 173, de 27 de março de 2020; **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica autorizada a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de 11 (onze) profissionais para atuar no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no exercício das funções descritas no Anexo Único.

Art. 2º Os contratos decorrentes da presente contratação temporária serão regidos pela Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, e terão vigência máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

§1º Eventual prorrogação, devidamente fundamentada nos termos da legislação em vigor e com fundamento em autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, somente deverá ser realizada dentro do prazo de validade da contratação vigente e que se pretende prorrogar.

§2º Finda a necessidade temporária que justificou a contratação ou presente qualquer das hipóteses elencadas no art. 14 da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, os contratos serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 3º A contratação temporária de que trata o art. 1º deste Decreto será precedida de seleção pública simplificada, cujos critérios serão estabelecidos em Portaria conjunta do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

Parágrafo único. A seleção simplificada para a contratação de que trata o caput será coordenada por comissão composta por servidores indicados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

Art. 4º As atribuições, a remuneração mensal, a carga horária e os requisitos de ingresso das funções objeto do presente Decreto constam do Anexo Único.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de novembro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Procurador-Geral do Município

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretário de Governo e Participação Social

ANEXO ÚNICO - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	GRAU DE ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
Especialista Sênior em Promoção de Investimentos	2	R\$ 7.959,38 (sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)	40 horas	Nível superior completo	(1) Estabelecer relação estratégica com investidores para atrair novos investimentos no Município ou expandir os existentes; (2) Estudar e analisar modelos de negócios para viabilizar a atração de novos investimentos no município; (3) Elaborar conteúdo para promoção e divulgação do Recife como destino de negócios; (4) Auxiliar a gerência geral, chefia imediata, levando pautas que possam subsidiar na definição das políticas de promoção e atração de investimentos, relatando os assuntos da sua respectiva área de atuação; (5) Acompanhar e gerir as atividades dos Especialistas Pleno e Júnior; (6) Construir relacionamento com instituições públicas e privadas; (7) Atrair e executar projetos voltados ao fortalecimento da imagem institucional junto aos parceiros; (8) Atuar de forma estratégica, conhecer o contexto social, cultural, econômico e as potencialidades do Estado de Pernambuco e da Cidade do Recife; (9) Elaborar estudos para atração de novos empreendimentos; (10) Criar conteúdo para notas técnicas, relatórios e apresentações; (11) Acompanhar e gerir projetos e contratos; (12) Prestar contas e produzir relatórios das atividades exercidas.
Especialista Sênior Jurídico	1	R\$ 7.959,38 (sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)	40 horas	Nível superior completo em Direito	Respeitada a competência superior da Procuradoria-Geral do Município do Recife, (1) Auxiliar a gerência geral, chefia imediata, levando pautas que possam subsidiar na definição das políticas de promoção e atração de investimentos, relatando os assuntos da sua respectiva área de atuação; (2) Analisar juridicamente programas e ações do Investe Recife; (3) Realizar análise de legislações municipais comparadas para propostas de melhoria da legislação do Recife para o ambiente de negócios; (4) Elaborar propostas de projeto de lei, decretos, editais, normativos, portarias e outros documentos de cunho jurídico; (5) Analisar a legislação tributária e organizar as categorias de benefícios existentes para a implementação de novos negócios; (6) Produzir cartilhas e manuais dos procedimentos legais em matéria tributária e de licenciamento para auxiliar o empreendedor.
Especialista Pleno Comunicação		R\$ 5.596,32 (cinco mil quinhentos e noventa e seis reais)	40 horas	Nível superior completo	(1) Auxiliar a gerência geral, chefia imediata, levando pautas que possam subsidiar na definição das políticas de promoção e atração de

	1	e trinta e dois centavos)			investimentos, relatando os assuntos da sua respectiva área de atuação; (2) Elaborar releases, sugestões de pauta, notas técnicas e apresentações; (3) Organizar e coordenar eventos, receptivos e coletivos; (4) Assessorar em entrevistas e reportagens; (5) Criar conteúdo para campanhas e gerenciar sites e redes sociais; (6) Revisar conteúdo textual e de imagem; (7) Efetuar follow-up junto às redações de imprensa; (8) Gerenciar a imagem do município no que se refere a um ambiente de negócios; (9) Elaborar mailing estratégico; (10) Atendimento à imprensa.
Especialista Pleno em Planejamento e Prospecção	1	R\$ 5.596,32 (cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)	40 horas	Nível superior completo	(1) Atuar junto a equipe de especialistas júnior nas atividades e projetos já existentes e em execução na secretaria, planejando atividades de apoio a gerência geral para o atendimento das demandas institucionais ligadas a área de prospecção, investimento e negócio; (2) Elaborar scripts, planos de prospecção e ações de inteligência de mercado de forma a se antecipar e identificar oportunidades de atração de novos negócios e parceiros comerciais para a cidade do Recife; (3) Atrair e executar projetos voltados ao fortalecimento da imagem institucional junto aos parceiros; (4) Auxiliar a gerência na atualização do seu planejamento interno dos projetos, com base nos relatórios das atividades executadas e nas análises dos indicadores; (5) Apoiar a gerência em receptivo, eventos protocolares e agendas estratégicas.
Especialista Pleno Licenciamento	1	R\$ 5.596,32 (cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)	40 horas	Nível superior completo	(1) Auxiliar o empreendedor a compreender os fluxos dos processos de licenciamento ambiental, patrimonial e sanitário urbanístico para atender aos seus requisitos; (2) Desenvolver fluxos, manuais e cartilhas dos procedimentos de licenciamento; (3) Atuar como interlocutor na interlocução com órgãos do governo nas matérias de licenciamento e política urbana; (4) Analisar e propor inovações ao procedimento de licenciamento municipal para melhoria do ambiente de negócios comparando com as melhores práticas.
Especialista Júnior	5, sendo 1 PCD	R\$ 3.357,37 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)	40 horas	Nível superior completo	(1) Elaborar minuta e propostas de atos normativas; (2) Preparar e interpretar fluxogramas, cronogramas e planos de ação passo a passo; (3) Executar processo de acompanhamento de informações e de monitoramento de ações, programas, projetos e negócios; (4) Realizar coleta e estruturação de banco de dados dos projetos e negócios em prospecção, em andamento e concluídos; (5) Desenvolver e operacionalizar metodologia e ferramentas de trabalho de gerenciamento de

					<p>informações dos projetos; (6) Desenvolver rotinas de processamento, armazenamento, classificação, identificação e compartilhamento de registros (digitais ou físicos); (7) Desenvolver painel de gerenciamento de empreendimentos e investimentos; (8) Elaborar relatórios e notas técnica; (9) Auxiliar no acompanhamento dos projetos junto aos parceiros; (10) Elaborar estudos para atração de novos empreendimentos; (11) Auxiliar a chefia imediata nas atribuições que lhe forem conferidas.</p>
--	--	--	--	--	--